



PREFEITURA DE
BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.07.02/2020**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ** junto à empresa **A. A. FRAGOSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.622.023/0001-66**, pelo valor mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, a Secretária de Educação do Município de Beberibe, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 08 de Janeiro de 2020.


Joëlmar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação